



LEI MUNICIPAL Nº 581, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre denominação da Rua Antônio Pereira de Souza (Antônio Dudu) e dá outras providências

A **Prefeita Do Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Antônio Pereira de Souza (Antônio Dudu)** a artéria que liga a rua Calisto Gomes de Souza, passando pela casa de Sandra Bruno e Avani até a casa de Antônio Dudu, em Lagoa de João Carlos neste Município.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o conhecimento público da denominação da rua mencionada no artigo primeiro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita do Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 28 de janeiro de 2022


ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
PREFEITA